

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei n °163/2022

Autoria Vereador: LUCAS AGOSTINHO

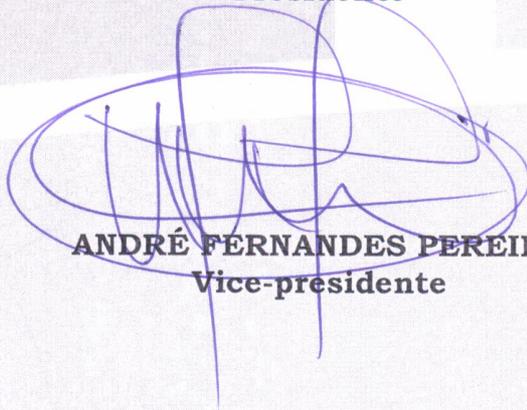
“Determina que haja a aprovação mínima de oitenta por cento 80%, dos proprietários de imóveis da rua como requisito para alteração de nome de via que já possua denominação.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2022.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei n °163/2022

Autoria Vereador: LUCAS AGOSTINHO

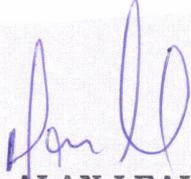
“Determina que haja a aprovação mínima de oitenta por cento 80%, dos proprietários de imóveis da rua como requisito para alteração de nome de via que já possua denominação.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2022.



LUCAS AGOSTINHO
Presidente



ALAN LEAL
Vice-presidente



GILSON CAVERNA
Secretário